



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS DIGITALIZADOS N. 01/2022.

O Excelentíssimo Senhor Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no EDJ1, os 9.908 (nove mil e novecentos e oito) autos físicos das classes de execuções fiscais - 3100 e 3300 - já digitalizados e migrados para o sistema PJe, constantes do relatório anexo sob o nº 14881948, se não houver oposição das partes e seus respectivos procuradores interessadas, serão eliminados, nos termos do artigo 4º e seguintes da Resolução Conjunta PRESI/COGER 10119418.

As partes interessadas, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o fornecimento de documentos ou peças originais, ou ainda manifestar a intenção em obter a guarda dos autos físicos digitalizados mediante petição dirigida a esta unidade, a qual deverá conter a qualificação do requerente.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2022.

Hiram Armênio Xavier Pereira

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Armênio Xavier Pereira, Juiz Federal**, em 26/01/2022, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14881961** e o código CRC **C0332B07**.